

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 23/1983 de 29 de Março

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 10 de 29-3-1983.

Ao abrigo da resolução n.º 35 83 do Governo Regional dos Açores, de 9 de Dezembro de 1982, e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais. 9 de Dezembro de 1982. - O Secretário Regional das Finanças. *Raúl Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais. *Carlos Henrique da Costa Neves*.